



CENTRAL DO ALUNO

Para acessar

Clique Aqui



Parceira Acadêmica



CURSO ON-LINE: REURB - MÓDULO I: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM AS ALTERAÇÕES INCLUIDAS PELA LEI Nº 13.626/2018



IMPRIMIR



Apresentação

Em praticamente todas as cidades brasileiras são encontradas ocupações irregulares, em sua maioria envolvendo a população de baixa renda. Esses moradores vivem em habitações informais, em situação de insegurança, sem título de propriedade e, na maioria dos casos, sem serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário. Essa realidade, juntamente com os problemas gerados pela situação, não pode ser ignorada, devendo ser enfrentada de modo a minimizar as consequências decorrentes da ocupação irregular. Nesse contexto assume papel de relevo a Regularização Fundiária Urbana – REURB, que constitui importante política pública, instrumento que, por excelência, busca dar eficácia ao direito social à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal.

Neste Curso a proposta é a apresentação, à luz da legislação aplicável, e mirando nos aspectos mais importantes de serem considerados em âmbito municipal, do conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.



Público-Alvo

Agentes políticos (Prefeitos, Vereadores), Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Agentes do Controle Interno, servidores das áreas de Planejamento, Meio Ambiente, Obras, Cadastro e Fazenda, além de demais interessados.



Data / Horário

06 de maio de 2025: das 08h às 12h;

07 de maio de 2025: das 08h às 12h.



Carga horária

08 horas.



Metodologia

Curso ao vivo com transmissão em tempo real pelo zoom.

NO TURNO QUE ANTECEDE O CURSO CRIAREMOS GRUPO DE WHATSAPP PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE ACESSO.



Programação

1. A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
 - 1.1 Constituição Federal
 - 1.2 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul
 - 1.3 Competência para legislar
 - 1.3.1 Competência municipal para legislar
 - 1.3.1.1 Assuntos de interesse local e organização territorial
 - 1.3.1.2 Planejamento urbano
 - 1.4 Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que no Título II, trata da Regularização Fundiária Urbana – Reurb
 - 1.5 Decreto nº 9.310, de 23 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização



Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União*

1.6 More Legal,

1.7 Considerações sobre a possibilidade de realização e processamento da Reurb

2. CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELA LEI N° 13.465/2017 E DECRETO REGULAMENTADOR
- 2.1 Núcleos urbanos
- 2.2 Núcleos urbanos informais
- 2.3 Ocupantes
- 2.4 Dispensa de exigências
- 2.5 Áreas de incidência
- 2.6 Meio ambiente

3. REURB
- 3.1 Objetivos
- 3.2 Modalidades
- 3.2.1 Reurb de interesse social – Reurb-S
- 3.2.1.1 Isenção de custos
- 3.2.1.2 Atividades passíveis de regularização.
- 3.2.1.3 Núcleos urbanos informais não-regularizáveis
- 3.2.2 Reurb de interesse específico – Reurb-E

4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM ÁREA DA UNIÃO
- 4.1 Procedimentos regulamentados em ato específico Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2 Transferência gratuita a pessoas físicas de baixa renda
- 4.3 Regularização pelos Estados e pelos Municípios

5. LEGITIMADOS PARA REQUERER A REURB

6. INSTRUMENTOS DA REURB
- 6.1 Instrumento fim e instrumentos meio
- 6.2 Demarcação urbanística
- 6.3 Legitimação fundiária
- 6.4 Legitimação de posse

7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
- 7.1 Fases
- 7.2 Competências do Município
- 7.3 Instauração da Reurb
- 7.4 Notificação dos envolvidos
- 7.5 Registro
- 7.6 Infraestrutura essencial
- 7.7 Certidão de Regularização – CRF
- 7.8 Projeto de regularização fundiária
- 7.8.1 Elaboração e custeio
- 7.8.2 Câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos
- 7.8.3 Decisão

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO
- 8.1 Recebimento da Certidão de Regularização Fundiária
- 8.2 Frações ideais
- 8.3 Princípio da especialidade
- 8.4 Ordem dos atos de registro

INSCREVA-SE

 Professor(a)

Vivian Lítia Flores - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.



 Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Pause & Perin Advogados, ASSOCIADA à DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE



01 a 02 participantes



03 ou mais participantes

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)



01 a 02 participantes



03 a ou mais participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 471,00 por participante

R\$ 423,90 por participante

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 442,74 por participante

R\$ 398,47 por participante

Valores para pagamento POR BOLETO

-  01 a 02 participantes
-  03 ou mais participantes

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)

-  01 a 02 participantes
-  03 a ou mais participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

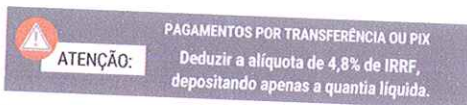
R\$ 618,00 por participante

R\$ 556,20 por participante

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 580,92 por participante

R\$ 522,83 por participante



Dados para empenho: BPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
BPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

VALORES PARA PAGAMENTOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

-  01 a 02 participantes
-  03 ou mais participantes

Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO

-  01 a 02 participantes
-  03 a ou mais participantes

VALOR

R\$ 886,42 por participante

R\$ 797,78 por participante

VALOR

R\$ 943,00 por participante

R\$ 848,70 por participante

VALORES PARA PAGAMENTOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.

Instruções

INSCRIÇÕES

- WEB: Clique no botão INSCREVA-SE.

- E-MAIL: Encaminhar para [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- WHATSAPP: (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e faltas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.



CURSO ON-LINE: REURB - MÓDULO I: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM AS ALTERAÇÕES INCLUÍDAS PELA LEI Nº 14.620/2023

Apresentação

Em praticamente todas as cidades brasileiras são encontradas ocupações irregulares, em sua maioria envolvendo a população de baixa renda. Esses moradores vivem em habitações informais, em situação de insegurança, sem título de propriedade e, na maioria dos casos, sem serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário. Essa realidade, juntamente com os problemas gerados pela situação, não pode ser ignorada, devendo ser enfrentada de modo a minimizar as consequências decorrentes da ocupação irregular. Nesse contexto assume papel de relevo a Regularização Fundiária Urbana – REURB, que constitui importante política pública, instrumento que, por excelência, busca dar eficácia ao direito social à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal. Neste Curso a proposta é a apresentação, à luz da legislação aplicável, e mirando nos aspectos mais importantes de serem considerados em âmbito municipal, do conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Data / Horário

06 de maio de 2025: das 08h às 12h;

07 de maio de 2025: das 08h às 12h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 1.1 Constituição Federal 1.2 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul 1.3 Competência para legislar 1.3.1 Competência municipal para legislar 1.3.1.1 Assuntos de interesse local e organização territorial 1.3.1.2 Planejamento urbano 1.4 Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que no Título II, trata da Regularização Fundiária Urbana – Reurb 1.5 Decreto nº 9.310, de 23 de março de 2018, que "Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União" 1.6 More Legal. 1.7 Considerações sobre a possibilidade de realização e processamento da Reurb 2. CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELA LEI Nº 13.465/2017 E DECRETO REGULAMENTADOR 2.1 Núcleos urbanos 2.2 Núcleos urbanos informais 2.3 Ocupantes 2.4 Dispensa de exigências 2.5 Áreas de incidência 2.6 Meio ambiente 3. REURB 3.1 Objetivos 3.2 Modalidades 3.2.1 Reurb de interesse social – Reurb-S 3.2.1.1 Isenção de custas 3.2.1.2 Atividades passíveis de regularização. 3.2.1.3 Núcleos urbanos informais não-regularizáveis 3.2.2 Reurb de interesse específico – Reurb-E 4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM ÁREA DA UNIÃO 4.1 Procedimentos regulamentados em ato específico Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 4.2 Transferência gratuita a pessoas físicas de baixa renda 4.3 Regularização pelos Estados e pelos Municípios 5. LEGITIMADOS PARA REQUERER A REURB 6. INSTRUMENTOS DA REURB 6.1 Instrumento fim e instrumentos meio 6.2 Demarcação urbanística 6.3 Legitimação fundiária 6.4 Legitimação de posse 7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 7.1 Fases 7.2 Competências do Município 7.3 Instauração da Reurb 7.4 Notificação dos envolvidos 7.5 Registro 7.6 Infraestrutura essencial 7.7 Certidão de Regularização – CRF 7.8 Projeto de regularização fundiária 7.8.1 Elaboração e custeio 7.8.2 Câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos 7.8.3 Decisão 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO 8.1 Recebimento da Certidão de Regularização Fundiária 8.2 Frações ideais 8.3 Princípio da especialidade 8.4 Ordem dos atos de registro

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Agentes políticos (Prefeitos, Vereadores), Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Agentes do Controle Interno, servidores das áreas de Planejamento, Meio Ambiente, Obras, Cadastro e Fazenda, além de demais interessados.

Professor(a)

Vivian Lítia Flores - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Pause & Perin Advogados - DPM

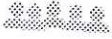
Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE



01 a 02 participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 471,00 por participante

 03 ou mais participantes	R\$ 423,90 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 442,74 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 398,47 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Pause & Perin - Advogados - DPM

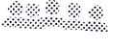
Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 618,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 556,20 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 580,92 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 522,83 por participante

ATENÇÃO: PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
Deduzir a alíquota de 4,0% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 886,42 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 797,78 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 943,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 848,70 por participante



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.

Instruções

INSCRIÇÕES

- WEB: Clique no botão INSCREVA-SE.

- E-MAIL: Encaminhar para [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- WHATSAPP: (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUIM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

IMPORTANTE: No caso do não atingimento do número mínimo de inscritos para viabilidade do evento, este curso poderá ser cancelado até 3 (três) dias úteis antes de sua realização, mediante aviso prévio.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br)

Site www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS

CURSO ON-LINE: REURB - MÓDULO I: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM AS ALTERAÇÕES INCLUÍDAS PELA LEI Nº 14.620/2023

Apresentação

Em praticamente todas as cidades brasileiras são encontradas ocupações irregulares, em sua maioria envolvendo a população de baixa renda. Esses moradores vivem em habitações informais, em situação de insegurança, sem título de propriedade e, na maioria dos casos, sem serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário. Essa realidade, juntamente com os problemas gerados pela situação, não pode ser ignorada, devendo ser enfrentada de modo a minimizar as consequências decorrentes da ocupação irregular. Nesse contexto assume papel de relevo a Regularização Fundiária Urbana – REURB, que constitui importante política pública, instrumento que, por excelência, busca dar eficácia ao direito social à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal. Neste Curso a proposta é a apresentação, à luz da legislação aplicável, e mirando nos aspectos mais importantes de serem considerados em âmbito municipal, do conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Data / Horário

06 de maio de 2025: das 08h às 12h;

07 de maio de 2025: das 08h às 12h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 1.1 Constituição Federal 1.2 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul 1.3 Competência para legislar 1.3.1 Competência municipal para legislar 1.3.1.1 Assuntos de interesse local e organização territorial 1.3.1.2 Planejamento urbano 1.4 Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que no Título II, trata da Regularização Fundiária Urbana – Reurb 1.5 Decreto nº 9.310, de 23 de março de 2018, que “Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União” 1.6 More Legal 1.7 Considerações sobre a possibilidade de realização e processamento da Reurb 2. CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELA LEI Nº 13.465/2017 E DECRETO REGULAMENTADOR 2.1 Núcleos urbanos 2.2 Núcleos urbanos informais 2.3 Ocupantes 2.4 Dispensa de exigências 2.5 Áreas de incidência 2.6 Meio ambiente 3. REURB 3.1 Objetivos 3.2 Modalidades 3.2.1 Reurb de interesse social – Reurb-S 3.2.1.1 Isenção de custos 3.2.1.2 Atividades passíveis de regularização 3.2.1.3 Núcleos urbanos informais não-regularizáveis 3.2.2 Reurb de interesse específico – Reurb-E 4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM ÁREA DA UNIÃO 4.1 Procedimentos regulamentados em ato específico 4.2 Transferência gratuita a pessoas físicas de baixa renda 4.3 Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 4.4 Instrumentos da REURB 6. INSTRUMENTOS DA REURB 6.1 Instrumento fim e Regularização pelos Estados e pelos Municípios 5. LEGITIMADOS PARA REQUERER A REURB 6.2 Demarcação urbanística 6.3 Legitimação fundiária 6.4 Legitimação de posse 7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 7.1 Fases 7.2 Competências do Município 7.3 Instauração da Reurb 7.4 Notificação dos envolvidos 7.5 Registro 7.6 Infraestrutura essencial 7.7 Certidão de Regularização – CRF 7.8 Projeto de regularização fundiária 7.8.1 Elaboração e custeio 7.8.2 Câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos 7.8.3 Decisão 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO 8.1 Recebimento da Certidão de Regularização Fundiária 8.2 Frações ideais 8.3 Princípio da especialidade 8.4 Ordem dos atos de registro

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Agentes políticos (Prefeitos, Vereadores), Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Agentes do Controle Interno, servidores das áreas de Planejamento, Meio Ambiente, Obras, Cadastro e Fazenda, além de demais interessados.

Professor(a)

Vivian Lítia Flores - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM controle de orçamento com a Pause & Perin Advogados - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 471,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 423,90 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix
(sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 442,74 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 398,47 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Pousa & Pina - Advogados - DPM

Valores para pagamento **POR BOLETO**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 618,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 556,20 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix
(sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 580,92 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 522,83 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DE MAIS INTERESSE:

Valores para pagamento **POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 886,42 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 797,78 por participante

Valores para pagamento **POR BOLETO BANCÁRIO**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 943,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 848,70 por participante



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.

Instruções

INSCRIÇÕES

- WEB: Clique no botão INSCREVA-SE.
- E-MAIL: Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- WHATSAPP: (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

IMPORTANTE: No caso do não atingimento do número mínimo de inscritos para viabilidade do evento, este curso poderá ser cancelado até 3 (três) dias úteis antes de sua realização, mediante aviso prévio.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Site www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS